



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 049/2021

De 20 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 049/2021</u>	
Entrada:	<u>20/09/2021</u>	
Matéria lida em:	<u>23/09/2021</u>	
Matéria votada em:	<u>23/09/2021</u>	
Votação:	<u>08</u> Favoráveis:	— Contrários
	— Absenções	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovada	() Rejeitada
	<u>RSSilva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que realize a recuperação das ruas quando a Deso executar suas respectivas obras para melhoria dos seus consumidores, tendo em vista que existe um termo de colaboração entre Deso e Prefeitura Municipal”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as vias públicas ficam quase que intransitáveis, causando transtornos aos moradores, além de deixar a cidade desorganizada e com uma visibilidade distorcida do que realmente aparenta ser, tanto para os munícipes quanto para os visitantes.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
20/09/2021

Ney Paulo André Amadeu